

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: FEDERAÇÃO NACIONAL DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES E DE INFORMÁTICA – FENINFRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.186.390/0001-67, feninfra@feninfra.org.br, entidade sindical de 2º Grau, pessoa jurídica de direito privado com sede institucional em São Paulo Capital, na rua Joaquim Floriano, 95, 1º Andar – Cj. 102 , CEP: 04534-010 – Itaim Bibi – São Paulo/SP, neste ato, representado por sua presidente, Dra. **VIVIEN MELLO SURUAGY**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 56.222.513-4 SSP/SP e com inscrição no CPF sob o nº 506.037.957-49, vivien@icotel.net, residente e domiciliada à rua Bandeira Paulista, 477, Itaim Bibi, CEP: 04532-001, São Paulo/SP.

**OUTORGADOS: MARILDA DE PAULA SILVEIRA**, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, sob o n. 33.954, **BÁRBARA MENDES LÔBO AMARAL**, brasileira, casada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, sob o n. 21.375, **RAPHAEL ROCHA DE SOUZA MAIA**, brasileiro, solteiro, inscrito na ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, sob o n. 52.820, **HEFFREN NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, sob o n. 59.173, **DANIEL DE CASTRO MAGALHÃES**, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Minas Gerais, sob o n. 83.473, **THIAGO BARRA DE SOUZA**, advogado, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, sob o n. 59.624, **ERICK GONÇALVES AFONSO MAUÉS**, advogado, brasileiro, solteiro, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, sob o n. 60.127 e **PEDRO RAPHAEL VIEIRA MELO**, advogado, brasileiro, solteiro, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, sob o n. 67.391, todos integrantes da Sociedade de Advogados **Silveira & Unes Advogados**, sociedade registrada na Ordem dos Advogados do Brasil no Conselho Seccional do Distrito Federal sob o nº 1782/10 - R.S com sede à SHIS QL 12, Conjunto 09, Casa 13, Península dos Ministros, Lago Sul, Brasília-DF, 71.630-295, Telefone (61) 4141-4552.

**PODERES:** São conferidos aos outorgados os poderes da cláusula “*ad judicium*” para o foro em geral, especialmente para o pedido de ingresso na qualidade de *amicus curiae* no bojo das **Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) nº 6.921 e 6.931**, ambas em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal, conduzindo as ações até seu trânsito em julgado, podendo, inclusive, substabelecer com reservas.

São Paulo, 4 de agosto de 2021.

**VIVIEN MELLO SURUAGY**  
Presidente